



VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

PROCESSO Nº 285/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 218/2025

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
01	<p>Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação do Serviços Especializados de Assessoria Contábil na Área de Contabilidade Pública.</p> <p>Abrangendo as seguintes tarefas: Assessoria na área de contabilidade Pública, Contabilidade Financeira, Orçamentária e Patrimonial; Assessoria no Acompanhamento e Execução Orçamentária, Assessoria na Elaboração e Acompanhamento das Diretrizes Orçamentárias; Assessoria na Elaboração e Acompanhamento do Plano Plurianual; Assessoria na Verificação dos Índices e Limites Previstos na Lei Federal 101/2000, Restos a Pagar, Limites da Dívida e Outros; Assessoria na Emissão dos Relatórios de Gestão Fiscal, pad/siapc; Assessoria no Encerramento do Exercício Financeiro, na Elaboração de Prestação de Contas Mensais e Anuais; Assessoria na Elaboração de Balanço, Balancetes e demais relatórios inerentes a área Contábil, Financeira e Orçamentária. Obs: O profissional prestará o serviço em 16 horas semanais.</p>	6	Mês

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail compras@vilaflores.rs.gov.br no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 23/07/2025, às 17:00hs.

Vila Flores, 18/07/2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal